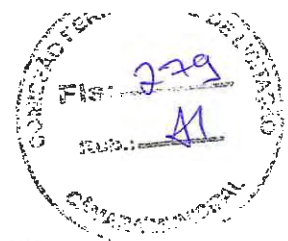




CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.01.13.01-CM.


Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente da CPL: **André Pitther de Menezes Pinheiro** – Membros: **Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos** e **Francisco Ferreira de Araújo**, e a participante presente que se encontra devidamente habilitada, tudo com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.13.01-CM**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM PDF E JPG DOS PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, ATOS, E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RECEITA E DESPESA DE RESPONSABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ**. Conforme já exposto acima se encontra presente na sessão a participante **H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 21.519.610/0001-76, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Hilton Feitosa Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º 643.179.943-72. Registra-se que antes de dar início aos trabalhos o Presidente da CPL solicita ao participante presente para que o mesmo verifique o lacre passado em volta dos envelopes de propostas de preços na data do dia 04 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, onde foi feito a junção dos referidos envelopes, o participante presente verificou o referido lacre das proposta de preços e não constatou-se nenhuma violação. Assim, dando início aos trabalhos o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da mesma, onde na oportunidade foi analisada pela Comissão de Licitação juntamente com o licitante presente na sessão, seguindo com o julgamento a comissão faz inicialmente a verificação se a Proposta de Preços atende às exigências contidas no edital da citada **Tomada de Preços Nº 2021.01.13.01-CM**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise e julgamento da proposta de preços apresentada, todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida pela licitante ficando devidamente classificada com o seguinte resultado: **H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º



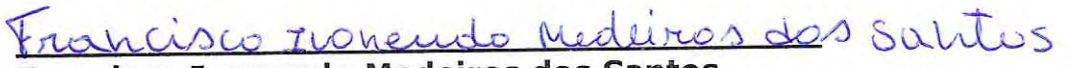
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

21.519.610/0001-76, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de **R\$ 95.520,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**. Ademais, o Presidente faculta a palavra a licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos, a licitante presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, fato este consignado e registrado na presente ATA. Registra-se na presente ATA de julgamento que será aberto o prazo de recurso previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e que o presente resultado será publicado nos no DIÁRIO DO NORDESTE, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. Nada mais havendo à ser tratado eu, **André Pitther de Menezes Pinheiro**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo licitante presente e Membros da Comissão de Licitação. Juazeiro do Norte-Ceará, Em 23 de Fevereiro de 2021.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



André Pitther de Menezes Pinheiro
Presidente da CPL



Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos
Membro da CPL



Francisco Ferreira de Araújo
Membro da CPL

LICITANTE:



H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS
Hilton Feitosa Pereira

